



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS/TITULAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL 001/2018.

O Presidente da Funepu torna pública a convocação dos candidatos elencados abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital 001/2018, os quais deverão comparecer no local, dia e horário especificados nesta convocação, munidos dos documentos relacionados a seguir para análise documental da comprovação dos pré-requisitos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓD. 001: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1ª	LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA	0610
2ª	DAIANA CRISTINA FARIA	2240
3ª	MARCOS DA SILVA TORQUATO	1250
4ª	FERNANDA PATRÍCIA SERAFIM MARTINS	1020
5ª	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	1060
6ª	DÉBORA DE SOUZA ARANTES	0130
7ª	LARISSA APARECIDA COUTINHO DA COSTA	0620
8ª	MARCELA MOLINA KAZAOKA	0800
9ª	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	1230
10ª	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DUARTE	0670
11ª	ISABEL CRISTINA PEREIRA GIACOMETO	0890
12ª	ADRIELLE ANDALÍCIO DOS SANTOS LEONI	1130
13ª	MARIA ISABEL DE ANDRADE	0640

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CÓD. 002: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1ª	FABIANO DE OLIVEIRA CORTES	0700
2ª	JÚLIA RIBEIRO CAMPOS	0590
3ª	GABRIELA CAROLINA R. MATTAR MARTINS	1010

Período para a entrega da documentação: 04 e 05.06.2018.

Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h (o atendimento será realizado por ordem de chegada).

Local: Centro Administrativo da FUNEPU.

Endereço: Rua Conde de Prados, 211 - Bairro Abadia - Uberaba - MG.



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Documento que ateste a conclusão de Estágio Extracurricular ou de Serviço Voluntário;
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro no Conselho, quando houver;
- RG;
- CPF.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
- A falta de comprovação de experiência no formato estabelecido nos pré-requisitos impedirá a contratação do candidato aprovado;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Uberaba, 30 de maio de 2018.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix
Presidente da Funepu